



**TERMO ADITIVO  
IPEM/PR nº 008/2023**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS  
IPEM/PR nº 016/2018, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO  
ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PONTUAL  
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, n.º 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (REMAR), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do contrato em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual de 9,48% (nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 1628/2017-SRP (SEAP) conforme consta do procedimento nº 17.604.769-0/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA**

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 15.963,24 (quinze mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01/02/2023.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

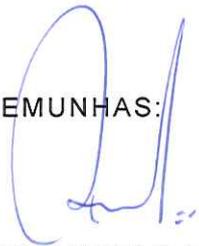
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de maio de 2023

  
**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente do IPEM/PR

  
**MANOEL RIBEIRO JUNIOR**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**MICHEL ANGELO RAVAZI TAVARES**  
CPF nº 571.510.919-15  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
CPF nº 286.061.910-00  
Gestor do Contrato



REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: o valor mensal passará a ser de R\$ 4.422,36, a partir de 01/02/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 27 de abril de 2023.

53535/2023

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 016/2018  
IPEM/PR Nº 008/2023 (REMAR)**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETO: repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual de 9,48%, autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 1628/2017-SRP (SEAP). REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: o valor mensal passará a ser de R\$ 15.963,24, a partir de 01/02/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 03 de maio de 2023.

53537/2023

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2020  
IPEM/PR Nº 009/2023 (RELON)**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETO: repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual de 9,71%, autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 326/2019-SRP (SEAP). REPACTUAÇÃO FINANCEIRA: o valor mensal passará a ser de R\$ 15.067,14, a partir de 01/02/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 03 de maio de 2023.

53538/2023

## PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 19 de maio de 2023	
PROCESSO N.º	20.426.917-3 e 17.370.133-0
CONVÊNIO N.º	03/2021
ADITIVO N.º	01/2023
CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – CNPJ nº 75.904.524/0001-06
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação de vigência do convênio nº 03/2023
VIGÊNCIA	Este convênio terá vigência até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante outros termos aditivos.
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no CONVÊNIO nº 03/2023, que não tenham sido atingidas pelo presente instrumento.

53703/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de maio de 2023.	
PROTOCOLO	20.304.188-8
MODALIDADE	Credenciamento
EDITAL Nº	09/2023
OBJETO	Edital de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos neste edital e seus anexos.
PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO	Os pedidos de credenciamento deverão ser apresentados a partir de 25/05/2023, a qualquer tempo, por meio de requerimento protocolizado por meio do sistema e-protocolo ( <a href="https://www.epem.pr.gov.br">https://www.epem.pr.gov.br</a> ) do Estado do Paraná, em observância ao Decreto Estadual nº 10.201/2022.
DA PUBLICIDADE	<a href="https://www.epem.pr.gov.br/Comunicacao/Consulta-de-Preco/pncp.gov.br/app/credenciamento">https://www.epem.pr.gov.br/Comunicacao/Consulta-de-Preco/pncp.gov.br/app/credenciamento</a>
ESCLARECIMENTOS	<a href="https://www.epem.pr.gov.br/Comunicacao/Consulta-de-Preco/pncp.gov.br/app/credenciamento">https://www.epem.pr.gov.br/Comunicacao/Consulta-de-Preco/pncp.gov.br/app/credenciamento</a>

53704/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de maio de 2023	
PROCESSO N.º	20.408.880-0 e 18.922.555-5
CONTRATO N.º	1876/2022
ADITIVO N.º	01/2023
CONTRATADA	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA – CNPJ nº 00.028.986/0017-75
OBJETO	Prorrogação de vigência do contrato nº 1876/2022 – GMS, nos termos da sua Cláusula Décima.
VIGÊNCIA	Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato pelo prazo de doze meses, a partir de 01/06/2023 até 31/05/2024.
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS	As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial permanecem inalteradas.

53786/2023

AVISO DE CREDENCIADOS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 23 de maio de 2023.	
PROTOCOLO Nº	20.336.429-6
CREDENCIAMENTO	07/2023
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO
OBJETO	Edital de Chamamento Público para credenciamento de Serviço de Hospedagem para Jogos Oficiais do Paraná e ações da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos neste edital e seus anexos.
AGÊNCIAS CREDENCIADAS	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA	08.407.795/0001-69

53804/2023

## UEL

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 11/2022

**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para execução da reforma do Ginásio de Esportes José Coaracy Bueno Ferraz - CEFÉ-UEL, com área total de 4.300 m², compreendendo área de cobertura de 1.736,84 m², **tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global. EMPRESAS HABILITADAS: Primeiro Lugar:** MOREIRA NOBRE ENGENHARIA EIRELI-ME, no valor total de R\$ 665.794,48 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); **Segundo Lugar:** BARROS ENGENHARIA EIRELI, no valor total de R\$ 668.193,04 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos); **Terceiro Lugar:** CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA, no valor total de R\$ 676.157,29 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). Londrina (PR), 17/05/2023. Comissão Permanente de Licitação.

53990/2023

### EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023

e-Protocolo 20.018.944-2; Pregão Eletrônico nº 16/23, Contratada: Companhia Ultrazag S.A.; Objeto: Forneimento gás liquefeito de petróleo para Restaurante Universitário; Valor: R\$88.048,20; Assinantes: Azenil Staviski – Contratante e Mara Cristina Fortunato – Contratada.

53944/2023

## UEM

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
376411723

Documento emitido em 25/05/2023 13:54:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11416 | 24/05/2023 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PROC. 0404/2019-PRO AL DE MARINGÁ, através da Diretoria de que ratificou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1876/2022, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais um término de 07/06/2023 para 07/06/2024, e através de apostilamento após o índice do Edital de Serviços: Débora Brunos Simões, CPF nº 028.111.111-11, da Lei Estadual nº 15.608/07. Autorizado pela Portaria nº 22/05/2023, através do seu Pró-Reitor, Prof. Dr. Renato de Moraes. Ratificado pela Reitoria em 22/05/2023, através do seu Pró-Reitor, Prof. Dr. Renato de Moraes. Maringá, 22 de maio de 2023. Diretor de Material e Patrimônio.

53479/2023